

SUMÁRIO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2021.....	1
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2021.....	1
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2021.....	1
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2021.....	2
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2021.....	2
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2021.....	2
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024.....	2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2021.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE sob o CNPJ nº 10.476.850/0001-14 CONTRATADA. ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.543.790/0001-80. Tomada de Preços nº 009/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 140/2021. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Nos termos previsto na Cláusula Sétima do Contrato Original, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses o prazo para execução dos serviços. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 17.511.0016.1082.0000; 4.4.90.51.00. 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: 4.1. As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 140/2021, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tuntum – Maranhão, 22 de março de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2021.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE sob o CNPJ nº 10.476.850/0001-14 CONTRATADA. ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.543.790/0001-80. Tomada de Preços nº 009/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 140/2021. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Nos termos previsto na Cláusula Sétima do Contrato Original, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses o prazo para execução dos serviços. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 17.511.0016.1082.0000; 4.4.90.51.00. 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: 4.1. As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 140/2021, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tuntum – Maranhão, 05 de agosto de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2021.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE sob o CNPJ nº 10.476.850/0001-14 CONTRATADA. ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.543.790/0001-80. Tomada de Preços nº 009/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 140/2021. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Nos termos previsto na Cláusula Sétima do contrato original, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses o prazo para execução dos serviços. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 17.511.0016.1082.0000; 4.4.90.51.00. 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: 4.1. As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do



Contrato nº 140/2021, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tuntum – Maranhão, 06 de janeiro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2021.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE sob o CNPJ nº 10.476.850/0001-14 CONTRATADA. ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.543.790/0001-80. Tomada de Preços nº 009/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 140/2021. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Nos termos previsto na Cláusula Sétima do contrato original, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses o prazo para execução dos serviços. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 17.511.0016.1082.0000; 4.4.90.51.00. 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: 4.1. As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 140/2021, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tuntum – Maranhão, 06 de junho de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2021.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE sob o CNPJ nº 10.476.850/0001-14 CONTRATADA. ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.543.790/0001-80. Tomada de Preços nº 009/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 140/2021. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Nos termos previsto na Cláusula Sétima do contrato original, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses o prazo para execução dos serviços. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

17.511.0016.1082.0000; 4.4.90.51.00. 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: 4.1. As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 140/2021, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Tuntum – Maranhão, 06 de novembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2021

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 140/2021.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM inscrito no CNPJ nº 10.476.850/0001-14 CONTRATADA. ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80. Tomada de Preço nº 009/2021. 1. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Supressão do contrato nº 140/2021, firmado entre as partes em 07/05/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para implantação de melhorias sanitárias domiciliares em áreas rurais do município de Tuntum/MA. 2. SUPRESSÃO: O percentual suprimido corresponde a 20% do total de 105 Melhorias Sanitárias Domiciliares em áreas rurais – Tuntum/MA. Com a supressão no quantitativo do contrato 140/2021 passa de 105 para 84 Melhorias Sanitárias Domiciliares. 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, I, b, §1 da Lei nº 8.666/1993. 4. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Tuntum – Maranhão, 22 de maio de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024**, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 143/2023, do tipo menor por item, que tem como **OBJETO** a aquisição de refeições prontas acondicionadas em marmix, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA, com abertura prevista para o dia 27 de maio de 2024, das 08:00h às 14:00h (horário de Brasília), fica **REPUBLICADA** para o dia 03 de junho de 2024, das 08:00h às 14:00h





(horário de Brasília), em razão de alterações realizadas no Aviso de Contratação. Outras informações, por meio dos sítios eletrônicos: www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp; <https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos>; ou, no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br.

Encaminha-se para publicação.

Tuntum-MA, 24 de maio de 2024.

Robson Thiago Arrais Pereira Sousa

Agente de Contratação

Portaria n.º 02/2024





FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

